

21

ced 35
qualificação: qualificada

Obs. falta tipo de conta



É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX - MATRIZ
Nome do Colaborador: Júlia Aparecida da Silva
Cliente: Paraná Previdência
Departamento: Operacional
Centro de Custo: Limpeza - Administrativo
Data de Admissão: 01/12/2021 Função: Vertente - CBO: 5143-20
Data do ASO admissional: _____ Salário: 1300,00
Outros valores adicionais: VA: 450,00
Contrato de Experiência: () 45+45 dias (X) 30+60 () 30+30 () outros: _____
Grau de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Horário de trabalho: seg. á sexta das 08:00 até 17:00 - intervalo das 12:00 até 13:00
Sábado das 08:00 até 12:00 Carga horaria mensal: 220h
Vale-Transporte: (X) SIM () NÃO - Quantidade por dia 2 METROCARD
Ajuda de Custo: () SIM (X) NÃO - Valor: 0,00

tem dependente do CPF do filho

	37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
X	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado);
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro); OK
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
8. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
9. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
10. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
11. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente);
12. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO;
13. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE

Amara



Servente Limpeza PR PREU 07:00-16:00

Nome Completo Mucelia Aparecida da Silva		Data de Nascimento Local 02/03/1977
CPF 075-315-489-60	RG 7637.2850	Órgão Exped./Data de Exped Rio Branco do Sul 11/16/2019
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino () Masculino Raça/Cor: () Branca () Preta <input checked="" type="checkbox"/> Parda () Amarela () Indígena		
Nome da Mãe: Láide Tábora da Silva		
Nome do Pai: Eliandina Bello da Silva Neto		
Título Eleitor: 083668250604	Zona/Seção: 158 192	
Carteira Motorista	Tipo / Data de Validade	
Nº CTPS 1887938	Data de Emissão 27/03/2007	Série (CTPS)/Estado 002.0 PR
PIS/PASEP: 200.05.985.64-0		
Logradouro (Rua/Avenida) Bomile Elias Neto		Complemento Casa
Bairro Vila Costa	CEP/Cidade/UF 83540000 Rio Branco do Sul	
E-mail: mucelia.parecida@gmail.com		
Nº Sapato/ Nº Calça/Nº Camisa/Nº Agasalho 36 P36 M M	Banco/Agência/Op / Nº Conta BB 25.372 34393-5	
Telefone Celular: 41.997591459	Telefone Res:	
Estado Civil: Solteiro	Escolaridade: Ensino fundamental Incompleto	
Nome do Conjugue: Vanderlei Alves de Araújo		
Quantidade de Dependentes:		
Nome do Dependente Yasmim Natalia Araújo da Silva	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV 30-6250528-4
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNV
Utiliza Vale transporte <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	Empresa do Vale Transporte Metrocard	Qtde por dia 9:50 2

Local e Data: Curitiba 14/11/2021 Assinatura do Funcionário: Mucelia ap da Silva

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
JUCELIA APARECIDA DA SILVA	02/03/1977	071.315.489-60	2.000.598.164-0	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)

[Sair](#)

CAIXA

FGTS



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Receita Federal

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

200.05981.64-0

NÚMERO

1887938

SÉRIE

002-0

UF

PR

Jucelia ap. do Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

02/03/1977
NASCIMENTO

CPF: 071.315.489-60

NOME: JUCELIA APARECIDA DA SILVA

LOC. DE NASC.: RIO BRANCO DO SUL - PR

FILIAÇÃO: CLAUDINO BELO DA SILVA NETO

LAIDE TABORDA DA SILVA

DOC. APRESENTADO: RG 76372810 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 946, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 76372810

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUN. DE RIO BRANCO DO SUL

EMISSÃO: 27/03/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO DE CONTROLE
106A.152D.A5AA.F73B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:21:03 do dia 02/01/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
071.315.489-60

Nome
JUCELIA APARECIDA DA SILVA

Nascimento
02/03/1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jucelia Ap. da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

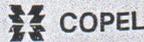
 **TÍTULO ELEITORAL** IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JUCELIA APARECIDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 02/03/1977	Nº INSCRIÇÃO 0836 6825 0604	D.V.	ZONA 156	SEÇÃO 0192
MUNICÍPIO / UF RIO BRANCO DO SUL / RS		DATA DE EMISSÃO 12/06/2015		

JUIZ ELEITORAL
Quimaraes

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

100099955

Vencimento

10/06/2021

Valor a Pagar

R\$ 175,85

JUCELIA APARECIDA DA SILVA

R JAMILLE ELIAS TOSTO. 95

CEP: 83540000

RIO BRANCO DO SUL - PR

CPF: 07131549960

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4139738049

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0343619168 - MONOFASICO			Mes Referência: 05/2021			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/04/2021	12/05/2021	29 dias	1,00	254 kWh	8,76 kWh	12/05/2021
11777	12031	254 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 11/06/2021			RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA			

Informações Suplementares

Tarifas		Tensão Contratada:
0 a 30	0,156010	127 volts
31 a 100	0,257460	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts
101 a 220	0,401200	
Acima de 220	0,445790	

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 216 kWh

MES 04/21

CONS 216

PGTO

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA n.º 192439084 Serie B
Emitida em 01/06/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,227333	6,82	6,82	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,391142	27,38	27,38	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,587083	70,45	70,45	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	34	0,652058	22,17	22,17	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		2,20	2,20	2,20	29,00%
06 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh		4,87	4,87	4,87	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO			38,83	38,83	38,83	29,00%
08 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO			-26,53	-26,53		
09 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI			29,66	29,66		
Base de Calculo do ICMS:		172,72	Valor ICMS:	50,03	Valor Total da Nota Fiscal:	175,85

Reservado ao Fisco

5208.91A8.2DAE.E6EB.C36E.1126.29C0.670E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,82 E COFINS R\$ 3,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band. Tarif.: Amarela:14/04-30/04 Vermelha P1:01/05-12/05
Desconto Baixa Renda R\$ 26,53

CONFERIDO COM O ORIGINAL EM 12/06/2021

ALINEIA REIS
CPF: 07131549960
CANTINHO DOS PRESENTES
CONVÊNIO 50764-9



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JUCELIA APAREGIDA DA SILVA
Número do RG: 7637281-0
Nome mãe: LAIDE TABORDA DA SILVA
Nome pai: CLAUDINO BELO DA SILVA NETO
Data nascimento: 02/03/1977
Naturalidade: RIO BRANCO DO SUL/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 23 de novembro de 2021

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.pr.gov.br informando a chave YWASH, ou acessando o QR-Code ao lado.
2 - Documento emitido em 1 laudaxi - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba PR - CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@pr.gov.br

Solicitação de Atestado de Antecedentes Criminais

Situação da solicitação

Solicitação criada com sucesso.

Solicitante: **JUCELIA APARECIDA DA SILVA**

Data solicitação: **22/11/2021 12:29**

Tipo: Atestado de Antecedentes Criminais

Atenção: Ainda não recebemos a confirmação do seu endereço de e-mail:

lapispapelecia@hotmail.com

Por favor acesse sua caixa postal e siga as instruções que constam no e-mail que enviamos a você.

Aguarde. Seu atestado estará disponível para impressão às 12:29 de 23/11/2021

Sua solicitação foi realizada sob o número de protocolo abaixo. Anote o número para consultar o andamento.

Protocolo: **234631/2021**

Sair

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO CIVIL



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Matrícula nº

Certifico que em 17 de Fevereiro de 1994, no Registro de Nascimento foi lavrado o assento de nascimento de JURELY APARECIDA DA SILVA nascida em 02 de Março de 1977, às 21 horas, em São Pedro, no município de Rio Branco, Estado do Paraná.

de sexo feminino, filha de CLAUDIO BELD DA SILVA NETO, carpinteiro e de dona LAINE TABORDA DA SILVA, de lar, com 28 anos, naturais deste estado, residentes neste município, casados neste cartório.

Avós Paternos: ANTONIO BELD DA SILVA E JOANA COLETA CEREMIAS

Avós Maternos: DURVAL LUYE TABORDA E ISABEL DOS SANTOS TABORDA

Foi Declarante: A Mãe

Testemunhas: [Handwritten names]

Observações: Certidão extraída do assento lavrado em data de 17 de Fevereiro de 1994.

O referido é verdade e dou fé.

Itaperuçu 17 de Março de 1994

Handwritten signature
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JUCÉLIA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
CLAUDINO BELO DA SILVA NETO
LAIDE TABORDA DA SILVA



DATA NASCIMENTO 02/03/1977
NATURALIDADE R.BRANCO DO SUL/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

Jucélia Aparecida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

074-19-01731

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 071.315.489-60
REGISTRO GERAL 7.637.281-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=R.BRANCO DO SUL/PR, ITAPERUÇU
C.NASC=333, LIVRO=7A, FOLHA=245

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinícius da Costa Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1. Conceito e Características de Conta Salário: A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.

2. Serviços disponíveis e tarifas: A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.

3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial: Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário.

Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itaú. O Itaú emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta.

Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itaú a alteração da forma de movimentação de sua conta-salário. Caso você opte pela transferência automática para conta-corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.

4. Autorização para pagamento: A abertura da conta salário não cancela autorizações fornecidas em produtos ou serviços contratados com o Itaú, ou com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.

5. Procuradores: Você poderá outorgar procurações, públicas ou particulares, para fins de abertura, movimentação de conta ou prática de atos junto ao Itaú. O Itaú poderá, para procurações com prazo superior a 2 anos ou com prazo indeterminado, limitar a 2 anos seu prazo de validade para fins de relacionamento com o Itaú. Nessas hipóteses, você poderá confirmar continuidade dos poderes outorgados por períodos sucessivos de 2 anos ou até o término da validade prevista na procuração, o que ocorrer primeiro, sujeito a procedimentos de segurança adotados pelo Itaú. Além disso, quando da primeira apresentação, o Itaú se reserva o direito de aceitar apenas procurações que tenham sido outorgadas há, no máximo, 90 dias. A revogação ou cancelamento da procuração deve ser comunicado formalmente por você ao Itaú. A ausência dessa comunicação isenta o Itaú de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador constituído.

6. Estorno: Você autoriza o Itaú, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetivados em sua conta-salário, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.

7. Encerramento da conta salário: A conta salário poderá ser encerrada pelo Itaú: (i) após a comunicação do empregador de que você foi excluído dos registros; (ii) se não ocorrer lançamento a crédito durante 180 dias corridos e não houver saldo na conta; ou (iii) for realizada movimentação da conta salário em desacordo com a regulamentação. Após o encerramento, se houver saldo em conta, o Itaú emitirá, após 4 dias da data de encerramento, ordem de pagamento no valor do saldo disponível e a colocará à sua disposição para retirada na agência mantenedora da conta.

8. Informações cadastrais: Você deverá manter seu cadastro atualizado no Itaú. Você declara ciência de que as sociedades do Conglomerado Itaú-Unibanco poderão trocar entre si informações do seu cadastro e que os dados de suas dívidas, obrigações e garantias prestadas serão registrados no SCR, valendo essa declaração como aviso prévio desses registros.

9. Solução Amigável de Conflitos: Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



Este documento apresenta determinadas informações essenciais sobre a Conta Universal Itaú. Outras informações importantes para sua decisão de abrir uma conta conosco não estão transcritos ou sumarizados neste documento. Caso você tenha interesse em abrir uma conta no Itaú, deverá ler e aceitar a íntegra das Condições Gerais da Conta Universal Itaú ("Condições Gerais"), disponível em nossas agências e em itau.com.br.

1. Regras básicas: A Conta Universal Itaú ("conta") permite a movimentação, com um único número, de sua conta-corrente e conta-poupança. Você pode movimentar sua conta na agência e pelos canais de conveniência, tais como caixas eletrônicos, internet, telefone, celular ou tablet ou estabelecimentos conveniados. Sua conta acolherá depósitos, saques e débitos, bem como créditos ou débitos provenientes de transferências. A movimentação da conta pode ser feita mediante cartões, cheques, senhas de acesso e identificação biométrica, mas o fornecimento de folhas de cheques está sujeito à análise e aprovação pelo Itaú. Você pode abrir uma conta conjunta com outra pessoa, decidindo no momento da abertura se a movimentação da conta dependerá da autorização de ambos os titulares ou de apenas um deles. O Itaú pode debitar valores de sua conta nas situações autorizadas por você, inclusive para pagamento de operações de crédito. A utilização de serviços está sujeita à cobrança de tarifas, que podem ser consultadas na Tabela Geral de Tarifas afixada nas agências e em nosso site. São assegurados a você os serviços essenciais gratuitos, que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta. Você tem a opção de contratar um pacote de serviços, que contempla uma quantidade adicional de serviços bancários. A utilização de serviços que exceder os essenciais ou aqueles incluídos no pacote eventualmente contratado será cobrada de forma individualizada.

2. Riscos, Medidas de Segurança e Controle: O Itaú adota tecnologias de segurança para ajudar a proteger sua conta, incluindo cartões com chip, que não permitem clonagem por serem criptografados, sistemas de identificação pessoal baseados em assinaturas, senhas, impressões digitais, códigos e outras informações de seu exclusivo conhecimento. No entanto, muitos dos riscos associados à manutenção de sua conta podem ser mitigados com a sua cooperação. a) Em caso de perda ou roubo de cartão, cheque ou senha, comunique imediatamente o Itaú por meio de nossos canais de atendimento. b) Guarde sua senha em local seguro, nunca a revele a terceiros e utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados em operações realizadas em canais eletrônicos. c) Quando necessário, solicite ao Itaú o imediato registro de oposição, contraordem a pagamento e cancelamento de cheques, observando a lei. Além disso, uma gestão consciente de seus recursos pode reduzir riscos de possíveis desconroles na movimentação de sua conta. Assim, (i) para evitar a emissão de cheques sem provisão de fundos e sua inclusão no CCF Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos, sempre mantenha saldo disponível para liquidar cheques ainda não apresentados para pagamento e outros débitos pendentes; (ii) para lidar com indisponibilidades sistêmicas, bloqueios momentâneos e outras limitações de movimentação da conta, procure dispor de meios alternativos para pagamento de suas despesas imediatas; e (iii) caso opte pela contratação do serviço de adiantamento a depositante, use-o somente em situações emergenciais.

3. Informações Cadastrais: Você deverá manter seu cadastro atualizado, informando ao Itaú, sempre que solicitado, ou sempre que houver alteração, seus dados de renda, patrimônio, estado civil, telefone, endereço comercial, residencial e eletrônico e documentos de identificação apresentados na abertura da conta. As atualizações poderão ser efetuadas em qualquer agência Itaú. Seu endereço, telefone e e-mail podem ser atualizados também pela internet e pelo telefone. O Itaú poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação de sua conta caso identifique a existência de dados desatualizados.

4. Contratação e rescisão: Para abrir sua conta, você deverá ler atentamente as Condições Gerais e preencher e assinar uma Proposta de Abertura de Conta, concordando com tais condições e escolhendo os serviços e autorizações disponíveis. Deverá apresentar os seguintes originais: (i) documento de identificação aceito pelo Itaú; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e (iii) comprovante de residência. A conta poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por escrito, por você ou pelo Itaú. No ato da solicitação de encerramento, você deverá entregar ao Itaú as folhas de cheque que possuir ou apresentar declaração de que as inutilizou. Além disso, deverá manter na sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos. O Itaú enviará a você, por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta. Saiba mais sobre como tratamos dados pessoais nas Condições Gerais e na Política de Privacidade.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



CERTIFICADO



VACINAÇÃO EM DIA

Certificamos que após análise do cartão de vacinação o(a) menor:

Lucelis ApS do Jesus

DN: 02/03/77 mãe: Rauli Levard

encontra-se até esta data com as vacinas atualizadas e os aprazamentos registrados conforme a idade e o calendário básico de vacinação do

Ministério de Saúde.

UBS VILA SÃO PEDRO

CNES 3476332

Av: Manoel Muller de Siqueira, s/n - São João

Rio Branco do Sul/PR

Telefone: (41) 3322-1225

Rio Branco do Sul, 22 de 11

de 20 21



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº

2LfJq.7qkwt.o4fZG

Xu7jm.Dj6K

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

YASMIM NATALIA ARAUJO DA SILVA

Matrícula

080457 01 55 2015 1 00492 021 0109821 41

Data do nascimento por extenso

Dezessete de setembro de dois mil e quinze

Dia

17

Mês

09

Ano

2015

Hora

00:30h

Município do nascimento e unidade de federação

Curitiba-PR

Município de registro e unidade de federação

Curitiba-PR

Local de nascimento

HNSG - Maternidade Mater Dei

Sexo

Feminino

Filiação

VANDERLEI ALVES DE ARAUJO P

JUCELIA APARECIDA DA SILVA P

Avós

SALVADOR ALVES DE ARAUJO e LUCIA MACHADO DA SILVA

CLAUDINO BELO DA SILVA NETO e LAIDE TABORDA DA SILVA

Gêmeo

Não

Nome do(s) gêmeo(s)

Data do registro por extenso

Dezessete de setembro de dois mil e quinze

Número da D.N.V

30-67250528-4

Observações / Averbações

Nada consta. Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97).

Nome do Ofício

3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba

Oficial Registrador

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Município / UF

Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço

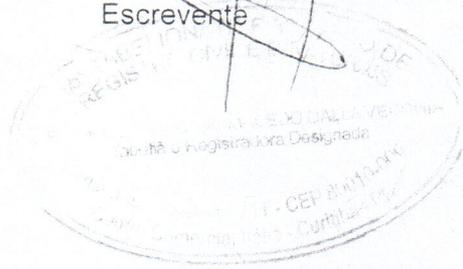
rua José Loureiro, n.º 711

CEP: 80.010-000 - Fone: (41)3027-0405

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 17 de setembro de 2015

Sidinéia Januário Marques Cordeiro
Escrevente



FUNARPEN AA 000017569 P

OLHE SÓ!!!

Que tal o meu pezinho?



Dados do BEBÊ

Nome da Criança: Yasmin Natália Araújo Sales

Data de nascimento: 16/09/15 Local: Maternidade MNSG - MATERNIDADE NATALIA SALES CNPJ 76.562.18/000240

Nome da Mãe: Facileza Facileza Rua Cons. Laurindo, 540 - Ce

Nome do Pai: Engrada Engrada Rua Cons. Laurindo, 540 - Ce

Endereço: Cidade de Brasília Cidade de Brasília CEP: 70000-000

Bairro: Brasília Brasília UF: DF

Cidade: Brasília Estado: DF

ATENÇÃO!

- * Esta caderneta é o documento de saúde da sua filha. Conserve-a com cuidado.
- * Toda vez que levar sua filha para atendimento em serviço de saúde (consultas, vacinas, emergências) leve esta caderneta e peça que seja preenchida.
- * O bebê nunca deve dormir de barriga para baixo (de bruços).
- * Leve seu bebê a um serviço de saúde 2 a 3 dias após a alta da maternidade ou de acordo com a orientação médica.

Unidade de Saúde: _____

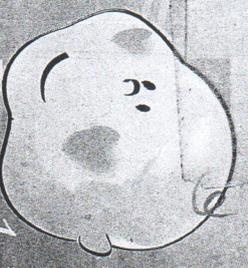
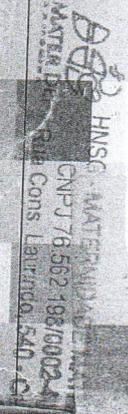
Cadastro: 42005

Número do Cartão Nacional do SUS: _____

Nº da Declaração de Nascido Vivo: _____

30-67 25 05 28-4

Maternidade: _____



VACINAS DA CRIANÇA

Reforço	Reforço	3ª dose	2ª dose	1ª dose
				Hepatite B Data: 12/09/15 WUK14005 Val. 10:08.14 09/09/15
				BCG 13/10/15 15030 02-17 13/10/15
			Poliomielite inativada (VIP) 27/11/16 LOTE K1290 LOCAL D 13/10/15	Poliomielite Oral (VOP) 20/03/16 K1165 Guadalupe
			Rotavírus 27/11/16 L. ORL B0928R V. 11 2015 13/10/15	Rotavírus Humano Gripe (temperado) L. ORL B3106R V. 10 2016 13/10/15
	18/06/10 26/4-11/20 PA/14 Loativa	01/10/19 38/11/19 13/10/15	18/06/10 26/4-11/20 PA/14 Loativa	

VACINAS DA CRIANÇA

Vacina: _____ Dose: _____	Outras vacinas				
					HPV 9 doses
					Meningite 11 doses

